



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES  
27 3259-7878

### EDITAL Nº 5 DE 11 MARÇO DE 2019

### BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO torna público as normas que regerão o processo de seleção e cadastro de reserva de bolsistas associados ao Projeto de Pesquisa “Análise ambiental de metais pesados e sua correlação com o estresse oxidativo em amostras vegetais das margens do Rio Doce, no município de Colatina – ES. Um estudo após o rompimento da barragem de Fundão – MG”, contemplado no Edital FAPES/CNPQ Nº13/2018, a ser realizado no IFES - *Campus* Santa Teresa:

Modalidade de Bolsa	Curso	Quantidade	Retribuição mensal/Duração
Iniciação Científica Junior (ICJ)	Estudante do curso técnico (agropecuária e meio ambiente) integrado ao ensino médio.	5 (Cinco)	R\$ 100,00 10 Meses

#### 1. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para concorrer às bolsas previstas neste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. Estar matriculado no ensino médio integrado do Ifes - *campus* Santa Teresa;
- 1.2. Não possuir qualquer vínculo de parentesco com o coordenador do projeto, com o diretor da escola e o tutor de bolsista de Iniciação Científica Junior (ICJ);
- 1.3. Ter autorização dos pais ou responsável para participação no projeto ICJ, se menor de 18 anos;
- 1.4. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, não receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;
- 1.5. Não acumular qualquer tipo de bolsa concedida diretamente ao bolsista ICJ.
- 1.6. Possuir 8 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 11/03/2019 a 14/03/2019.

- 2.1. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato preencher o Formulário de Inscrição, conforme **Anexo I (Formulário 3A)** deste edital e fornecer em envelope cópia e/ou originais dos seguintes documentos:
- 2.2. CPF, RG ou certidão de nascimento;
- 2.3. Comprovante de matrícula do bolsista dos cursos técnicos integrados;
- 2.4. Declaração de que não possui vínculo de parentesco com o coordenador(a) do projeto de ICJ, diretor(a), tutor(a) ou monitor(a), assinada pelo bolsista ou pelos pais ou responsável, se menor;

**2.5.** Autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto de ICJ, se menor de 18 anos (**Anexo I**);

**2.6.** A efetivação da inscrição será realizada após a entrega do **Anexo II** – Edital FAPES/CNPQ Nº13/2018 na sala da Coordenação de Integração *Campus-Comunidade* (REC ou, como reconhecida, “sala de estágio”) no prédio central 2º andar até 14/03/2019 às 16h;

**2.7.** Inscrições realizadas após o dia previsto serão impugnadas.

### **3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

**3.1.** A carga horária semanal do bolsista de ICJ será de 8 horas semanais à disposição do projeto de pesquisa;

**3.2.** A remuneração mensal da bolsa de ICJ segue tabela própria da FAPES, sendo de R\$100,00 no dia do lançamento deste edital;

**3.3.** As bolsas terão duração de dez meses;

**3.4.** O pagamento das bolsas é de responsabilidade da agencia de fomento, seguindo cronograma e tabelas de reajuste próprio.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada em duas etapas classificatórias, que ocorrerão sequencialmente. A primeira etapa consistirá em uma redação sobre temas ambientais atuais. A segunda etapa consistirá em uma rápida entrevista onde serão avaliados o grau de comprometimento, e a disponibilidade de tempo dos candidatos.

### **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** A Classificação final dos candidatos será divulgada no site e afixados nos murais do instituto, seguindo o cronograma do Ifes - *campus* Santa Teresa.

**5.2.** A nota atribuída ao aluno será calculada da seguinte forma: somatório das notas das 2 etapas.

**5.3.** Os primeiros cinco candidatos serão selecionados, e os demais permanecerão como suplentes.

**5.4.** Em caso de empate entre um ou mais candidatos, o candidato cursando o ano mais avançado na disciplina no curso terá prioridade, permanecendo o empate, o coeficiente de rendimento de 2018 será utilizado como critério.

### **6. DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS**

Ao assumir o cargo de bolsista PIC-Jr-FAPES, o discente selecionado deve cumprir com os seguintes compromissos:

**6.1.** Assinar o termo de compromisso do bolsista no momento da inscrição. Em caso de discente menor que 18 (dezoito) anos o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa;

**6.2.** Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);

**6.3.** Participar das aulas ministradas pelo Tutor e pelo Coordenador do projeto com frequência obrigatória;

**6.4.** Ler artigos científicos sobre o tema proposto e fazer exercícios práticos que forem designados pelo tutor e pelo coordenador do projeto;

**6.5.** Participar das coletas de campo;

**6.6.** Interpretar e analisar resultados;

**6.7.** Contribuir na elaboração de relatórios e artigos científicos.

### **7. SUSPENSÃO, SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

- 7.1. As bolsas ICJ serão suspensas em casos de:
- 7.1.1. Licença médica por período superior a 30 dias;
- 7.2.2. Licença maternidade;
- 7.3.3. Afastamento do bolsista das atividades do projeto;
- 7.3.4. Recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa.
- 7.2. O bolsista deverá solicitar à coordenadora do projeto a suspensão da bolsa com pelo menos 45 (quarenta e cinco dias) dias de antecedência.
- 7.3. O coordenador do projeto deverá solicitar a reativação do pagamento das mensalidades, mediante comprovação do retorno às atividades, desde que esteja vigente o projeto.
- 7.3.1. Não serão pagas as parcelas correspondentes ao período do afastamento.
- 7.4. A bolsa de ICJ será cancelada mediante:
- 7.4.1. Solicitação do bolsista;
- 7.4.2. Solicitação dos pais ou responsável pelo bolsista ICJ, se menor;
- 7.4.3. Mudança de escola;
- 7.4.4. Descumprimento pelo bolsista das atividades propostas no plano de trabalho;
- 7.4.5. A pedido do coordenador do projeto, com anuência do diretor da escola;
- 7.4.6. Falecimento do bolsista;
- 7.4.7. Encerramento do projeto.
- 7.5. Em conjunto com o coordenador e tutor, em caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar à FAPES o relatório técnico final do bolsista referente ao período de duração da bolsa no ato de seu desligamento.

## 8. DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

- 8.1. Este edital foi elaborado seguindo as regulamentações de iniciação científica do IFES (Resolução Conselho Superior 44/2016) e FAPES (Resolução 97/2013 para ICJ).
- 8.2. O projeto de pesquisa aprovado segue edital FAPES/CNPQ 13/2018.

## 9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
11/03/2019	Lançamento do Edital.
11/03/2019 a 14/03/2019	Inscrições dos candidatos.
14/03/2019	Homologação dos inscritos.
15/03/2019	Primeira etapa da Seleção: Redação.
18/03/2019	Resultado da Redação.
21/03/2019	Entrevista.
22/03/2019	Resultado da Entrevista.
22/03/2019	Divulgação do resultado final via site institucional.
25 a 26/03/2019	Prazo para recurso.
27/03/2019	Homologação do resultado final.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora e pela tutora do projeto.
- 10.2. Este edital é válido até o fim da vigência do projeto.

Santa Teresa, 11 de Março de 2019.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral do Ifes *campus* Santa Teresa  
Portaria nº3.281, de 22/11/2017, Reitoria  
Publicada no DOU de 23/11/2017

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO FAPES**

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR 2018**



**FORMULÁRIO FAPES 3A – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO  
À BOLSA DE ICJ**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**ITEM 01. DADOS DA ESCOLA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Diretor: \_\_\_\_\_  
Telefone da escola: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**ITEM 02. DADOS DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Série/Ano: \_\_\_\_\_ Média no ano anterior: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
DDD/Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**ITEM 03. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Local e Data:

Assinatura do Aluno:

**ITEM 04. AUTORIZAÇÃO**

Declaro, para fins de direito, que autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.

Assinatura Pai do Responsável: (se menor)



ITEM 1. DADOS DO PROJETO
Edital:FAPES/CNPq nº 13/2018 -Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJr)
Título do Projeto: "Análise ambiental de metais pesados e sua correlação com o estresse oxidativo em amostras vegetais das margens do Rio Doce, no município de Colatina – ES. Um estudo após o rompimento da barragem de Fundão – MG"
Coordenador do projeto: Rosana dos Reis Abrante Nunes
Instituição: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – <i>Campus</i> Santa Teresa

ITEM 2. DADOS DO ESCOLA
Nome da Escola: Instituto Federal do Espírito Santo – <i>Campus</i> Santa Teresa
Endereço: Rod. ES 080, Km 93
Telefone: (27) 3259-7878
E-mail: <a href="mailto:gabinete.st@ifes.edu.br">gabinete.st@ifes.edu.br</a>
Diretor: WalkyriaBarcelosSperandio
Secretário escolar:

ITEM 3. DADOS DO ALUNO/BOLSISTA	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Link do Currículo lattes:	
Nº Agência do Banestesl*:	Nº Contacorrente*:
<i>A conta será aberta após a seleção do bolsista</i>	
<b>Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:</b>	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Telefone:	
<b>Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.</b>	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal:
<b>ITEM 4. DECLARAÇÃO</b>	
Declaro que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES/CNPq13/2018;</li> <li>• Não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de IC e ICJr;</li> <li>• As informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;</li> <li>• As informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista;</li> <li>• Tenho conhecimento que se verificada a prática de má conduta ética ou científica poderá ser aplicadas as penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES;</li> <li>• Tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda a informação mencionada.</li> </ul>	
Local e data:	Assinatura do Coordenador do projeto:
Local e data:	Assinatura do Diretor/Secretário Escolar:
Local e data:	Assinatura do aluno/bolsista:

*FAPES, fevereiro/2018.*